



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1516

IPIRANGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 044  
De 03 de fevereiro de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 43/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Remover a lotação do servidor **ERIMISON LUIS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao 2º padrão, mat. 9632, para prestar seus serviços junto a Escola Rural Municipal de Avencal, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 045  
De 03 de fevereiro de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, nos termos Artigo 2º, inciso II do Decreto nº 60/2021,

Considerando o Ofício 58/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Cancelar a gratificação por encargos especiais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a servidora **FERNANDA RENATA CANTERI**, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 046  
De 03 de fevereiro de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Ofício nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor **NICOLAU GELSON BASSO JUNIOR**, matrícula nº: 1574, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Obras e Transportes para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - Fica revogada a partir de 03/02/2022 para todos os efeitos legais a Portaria n.º 068/2021, publicada no diário oficial sob n.º 1252 em 18/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 048  
De 07 de fevereiro de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, e

Considerando o Ofício n.º 08/2022 de 07 de fevereiro de 2022, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve,

#### DESTITUIR

Da função de conselheiro tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente o Sr. **THIAGO AUGUSTO CABRAL**, portador da CIRG 12.910.420-1SSP/IPR, a partir de 06 de fevereiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1516

IPIRANGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR  
IPIRANGA-PR

## LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo Administrativo Nº 24/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 25/01/2022 09:15:07

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 19	Val.Ref.: 315,00
Descrição: Serviços de aferição de tacógrafo ensaio metrológico e selagem GRU			
Item: 2	Unidade: Unidade		Val.Ref.: 207,34
Descrição: Taxa de verificação (Inmetro)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.144.891/0001-85, com sede na AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, nº. 215, Cep: 05804900, Bairro: JARDIM SÃO LUIS, na cidade de SÃO PAULO/PR

OBJETO: Licença de uso Sistema Audatex Gov, treinamento da plataforma e manutenção do sistema Audatex.

VALOR CONTRATADO: 9.230,55 (nove mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 5/2022 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração (demais unidades administrativas), do Município de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 58.935,75 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 2/2022 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2022 a 08 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
TELMARI BASSO DALAZOANA  
(Contratada)

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1516

IPIRANGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO PARANA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 4/2022, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis: diesel S10, diesel S 500 e gasolina, em atendimento as Secretarias de: Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Urbanismo, Meio Ambiente, Agropecuária e Educação e Cultura e demais unidades administrativas, do Município de Ipiranga/PR

FORNECEDOR: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 02.044.526/0007-94  
Valor Total do Fornecedor: 2.173.000,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gasolina comum	Própria Gasolina	L	100000	R\$ 5,85	R\$ 585.000,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO DIESEL S10	Própria	L	250000	R\$ 4,98	R\$ 1.245.000,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo Diesel S 500	Própria Diesel S500	L	70000	R\$ 4,90	343.000,00

Ipiranga/PR, 07 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR  
IPIRANGA-PR

## LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022  
Processo Administrativo Nº 24/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 25/01/2022 09:15:07

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 19	Val.Ref.: 315,00
Descrição: Serviços de aferição de tacógrafo ensaio metrológico e selagem GRU			
Item: 2	Unidade: Unidade		Val.Ref.: 207,34
Descrição: Taxa de verificação (Inmetro)			